Moção de Aplausos n° 23/2019

Autores:

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB
André Vinícius de Araújo - PSD
Ezequiel de Andrade – PR
Janayna Gomes Silvino - PR
Jeferson Rubens Garcia - MDB
Joarez Antonio Santin - MDB
José Maria Caldeira - MDB
Osni Ocker - PR
Thomaz William Palma Sohn – PSD

Assunto: **Aplaude e Congratula a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Cultura e Turismo pelo espetáculo "Rei Leão" apresentado no "Um Toque de Natal 2019".**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade dos vereadores, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura pela realização do espetáculo Rei Leão.

Montagem artística de iniciativa dos professores do Projeto Contraturno Escolar, composta por alunos que participaram das atividades do mesmo, durante o ano 2019, nas modalidades de cantata, dança, fanfarra, musicalização e teatro.

A apresentação do Rei Leão, foi idealizada como atividade de encerramento das aulas de artes do Projeto. A partir do tema, os professores reuniram ideias, adequaram e montaram a peça de modo que todos os alunos pudessem integrar o espetáculo.

O objetivo foi mostrar à comunidade Itapoaense o trabalho realizado durante o ano 2019, fazendo com que à cantata, dança, fanfarra, musicalização e o teatro pudessem compor o mesmo espetáculo de forma inclusiva e ao mesmo tempo, fazer a integração de todos os participantes valorizando e respeitando uns aos outros, suas diferentes habilidades e diferenças pessoais.

A montagem foi adaptada da obra cinematográfica de mesmo nome e contou através de cenas, danças e músicas, a história da inveja e ciúmes de Scar, irmão do rei Mufasa, quando o filho primogênito do rei nasce e é destinado a ser o futuro rei, ocupando o lugar que Scar mais almeja.

Os ensaios iniciaram no mês de agosto no contraturno escolar, e, nas últimas semanas foram realizados ensaios gerais em turno único, exigindo dedicação, comprometimento dos alunos e professores, parceria das escolas e de colaboradores como à Casa da Cultura, Associação da Terceira Idade Maria Izabel e o Clube de Trilheiros – Italama.

O trabalho em conjunto envolveu alunos de todas as escolas municipais e na apresentação estiveram presentes 108 alunos que se dividiram, participando da trilha sonora com percussão, teclado, flauta, voz e violão, enquanto outros se revezaram no palco nas cenas teatrais e danças coreografadas.

Participaram da organização:

- Coordenação:
- Denise Batista – Secretaria de Educação.

Professores:

- André da Silva – Musicalização – Secretaria de Educação;
- Ericson Demarchi – Fanfarra e Percussão – Secretaria de Educação;
- Maireli Demarchi – Dança e Teatro – Secretaria de Educação; e,
- Niva Machado – Cantata – Secretaria de Turismo e Cultura.

Colaboradores:

- Carolina Maciel;
- Elisa Eigenstuhler;
- Geane Saggioratto;
- Luciane de Fátima Agner;
- Luiza Montalvão de Oliveira Bongalhardo; e,
- Viviana Costa Kohler.

E alunos das escolas Alberto Speck, Ayrton Senna, Claiton Almir Hermes, Euclides

Emídio, Frei Valentim, João Monteiro Cabral e Monteiro Lobato.

Diante do exposto, com muito orgulho esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção de Aplausos em reconhecimento a dedicação e ao desempenho de todos os envolvidos.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 12 de dezembro de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador PSDB
[assinado digitalmente]

André Vinicius de Araujo
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PR
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Vereador MDB
[assinado digitalmente]

Joarez Antônio Santin
Vereador MDB
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Vereador MDB
[assinado digitalmente]

Osni Ocker
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Thomaz Willam Palma Sohn
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador